



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 068/2014

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Quando a sensação de perda invade o coração, se alastrando por todos os sentidos, é hora de chorar;

Quando a saudade fere a alma, nublando o dia mais ensolarado e atribulando as noites insones, é hora de relembrar;

É intensa a dor que a saudade provoca, mas existem caminhos dos quais é impossível esquivar-se. Nascemos para cumprir uma missão na Terra, e seja ela breve ou longa, um dia chegará o momento de partir.

É muito difícil para os que ficam, suportar a ausência do ente querido, vê-lo partir, sem nada pode fazer. O adeus é necessário, e a vida continua para os que ficam, pois cada um tem sua própria missão, que findará somente no momento certo.

Nos momentos de angústia, é hora de procurar consolo;

Nos momentos em que nada mais parece valer a pena, é hora de recobrar a fé em Deus.

É preciso que as lágrimas fluam livremente para lavar toda a tristeza do coração, mas é necessário enxugar essas mesmas lágrimas para que possamos ver novamente a luz do sol e o brilho das estrelas.

Saudade e as recordações já não doerão mais, pois nos trarão a companhia do ente querido que um dia se foi deste mundo, mas que nunca deixará de existir em nossos corações.

Aparecida Colissi Franco Machado foi esposa, mãe, avó e bisavó exemplar, que valorizava muito a família. Uma pessoa de boas ações, as quais serão lembradas por cada um que teve o prazer em conhecê-la.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos e esta Câmara vem associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão 068/14

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos fique constado na Ata desta Sessão, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Aparecida Colissi Franco Machado, ocorrido em 29 de setembro de 2014 aos 86 anos, deixando esposo, duas filhas, netos e bisnetos.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos familiares.

Gabinete Vereador, 03 de outubro de 2014

Ass.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente